



João Pessoa, 16 de abril de 2012

A DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 6355/2012,

Considerando que o Desembargador Presidente, Paulo Maia Filho se encontra em usufruto de férias regulamentares e que o Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência é o autor do projeto do curso "Media Training para Magistrados", que será promovido pela Escola Judicial, nos dias 19 e 20 de abril de 2012, nesta Capital, na qualidade de Diretor da referida escola

RESOLVE

I - Autorizar, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho desta 13ª Região, para participarem do curso "Média Training para Magistrados", promovido pela Escola Judicial, nos dias 19 e 20 de abril de 2012, no Fórum Maximiano Figueiredo, nesta cidade.

II - Condicionar a presente liberação ao que segue:

a) em caso de afastamento simultâneo dos juízes titular e substituto, as pautas judiciais deverão ser ajustadas com a devida antecedência, a fim de que as partes sejam comunicadas a tempo e modo sobre eventuais adiamentos de audiências;

b) todos os participantes terão de comprovar, "a posteriori", sua participação no evento;

c) os magistrados deverão observar as condições de sua participação, exigidas pela Resolução Administrativa nº 071/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.



ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Desembargadora Federal do Trabalho
no exercício da Presidência